

*Recebido em 19/12/2017*  
*Juarez da Silva Lima*  
*Angelo Roberto de Carvalho*  
*Secretário Administrativo*



## MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

### LEI MUNICIPAL Nº. 184, de 08 de dezembro de 2017.

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 para o Município de Galiléia e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Galiléia, para o quadriênio de 2018 a 2021, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

**§ 1º.** Os Anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Entidades, órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades, receita e despesa.

**§ 2º.** Para fins desta Lei considera-se:

**I** – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

**II** – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

**III** - PÚBLICO ALVO: população, órgão, setor, comunidade, etc. a que se destina o programa;

**IV** - Projeto/Atividade ou Operações Especiais: a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

**V** – Ações: O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

**VI** – Produto: a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

**VII** – Unidade de Medida: a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

**VIII** – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

**Art. 2º.** As metas da Administração constituídas por projetos e atividades para o quadriênio 2018 a 2021, consolidadas por Programas e ações, são aquelas constantes no demonstrativo de despesas projetos e atividades por órgão e unidades administrativas, integrante desta lei.

Rua Ary Machado nº. 599 - Centro  
[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)

*Juarez da Silva Lima*  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

**Art. 3º.** As metas físicas, produto, unidade de medida, projetado os exercícios seguintes e desejado ao final por ações em cada programa, são aquelas demonstradas no demonstrativo- informações por programas, integrante desta lei.

**Art. 4º.** Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, serão atualizados considerando o índice de inflação ou alterações que se justificarem.

**Art. 5º.** As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo e votada na Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano.

**Art. 6º.** O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 7º.** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos programas constantes do PPA.

**Art. 8º.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Art. 9º.** A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

**Parágrafo único.** Os valores financeiros constantes nos anexos desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor.

**Art. 10.** As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

**Art. 11.** Nos termos do inciso I do art. 74 da Constituição Federal, o acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito pela Controladoria Geral do Município, com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

**Art. 12.** Faz parte integrante da presente lei as informações, anexos e tabelas que demonstrem os programas, as ações, projetos, atividades, valores, prazos, produtos e responsáveis pela execução do PPA.

Rua Ary Machado nº. 599 - Centro  
[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)

Juarez da Silva Lima  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Galiléia - MG, 08 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Juarez da Silva Lima".

**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
**Prefeito**

### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 08 de dezembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Ribeiro de Aquino".

Paulo Ribeiro de Aquino  
*Secretário Municipal de Administração*



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

## MENSAGEM DO PPA – 2018-2021

### 1 Introdução

Com a vigência da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), retoma-se, com ênfase, o debate sobre a relevância do planejamento no contexto da Administração Pública. É certo que o planejamento não é o único elemento no qual a LRF apoia suas determinações. Pelo contrário, o texto enfatiza também o controle de recursos para ações governamentais, o equilíbrio entre a receita e despesa, a transparência da gestão fiscal e a responsabilização dos dirigentes pelo não cumprimento de seus preceitos. Tais princípios, embasados na austeridade, na economicidade e na seriedade, vão ainda informar o princípio da eficiência na gestão pública, introduzido pela Emenda Constitucional nº 19/98.

No entanto, o apelo do tema “Planejamento” repercute sobre os demais, por sua atualidade e oportunidade. Pois é ele, com sua instrumentalidade e seus efeitos, o grande orientador das novas normas sobre Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, que, juntamente com Plano Plurianual de Investimento, integram o Sistema Orçamentário. Não obstante, a LRF não aborda especificamente Plano Plurianual (PPA). É novamente a sua proximidade e afinidade com o planejamento que fazem ambos tão relevantes nesse cenário. Afinal, é com o PPA, que se definem as grandes linhas de atuação os vornos federal, estadual e municipal, que por sua vez, vão decompor em ações próprias das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

### 2 PLANO PLURIANUAL

#### 2.1 Considerações gerais

Conforme o art. 165, da Constituição Federal de 1998, o Plano Plurianual integra, juntamente com o Orçamento Anual e as Diretrizes Orçamentárias, compõem o Sistema Orçamentário Nacional (previsto nos artigos 165 a 169 da Carta Constitucional), próprio dos entes federados do Brasil (União, Distrito Federal, Estados e Municípios), e tem como conteúdo as metas, objetivos, diretrizes, a partir de despesas de capital e de outras delas decorrentes.

Nessa condição, constitui um instrumento de planejamento de amplo alcance, cuja finalidade, é estabelecer os programas e metas governamentais delas decorrentes.

Tais programas e metas se apresentam sob a forma de ações voltadas para a ampliação da capacidade produtiva do setor público e para o desenvolvimento sócio econômico, bem como para programas de duração continuada. Este é, aliás, o teor do § 1º do artigo 165 da Carta Constitucional:

Art. 165 (...)

§ 1º A Lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de



## MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

*capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.*

Os demais elementos do sistema Orçamentário estão definidos nos §§ 2º, 5º do citado artigo, com suas especificidades e características, que os distinguem uns dos outros, ainda que tenha em comum a obrigatoriedade de serem instituídos através de lei específica.

Assim, enquanto as Diretrizes Orçamentárias referem-se ao exercício financeiro seguinte e o Orçamento compreende o período de um ano, as diretrizes do Plano Plurianual abrangem um período entre quatro e cinco anos.

É importante atentar para o papel do Plano Plurianual nesse conjunto. Sabe-se que todo sistema tem sua razão de ser na busca de um objetivo comum, é necessário que suas partes (ou seus elementos) sejam plenamente integradas e compatíveis entre si, inter-relacionando-se permanentemente, de maneira harmônica.

Da mesma forma, os componentes do Sistema Orçamentário obedecem tais princípios: são complementares, integram-se e articulam-se de modo a promover o processo de planejamento governamental em todas as suas fases. Através desses instrumentos, o Sistema deve espelhar o conjunto de planos de uma administração ou governo, a longo, médio e curto prazo. Essa Integração encontra-se prevista no texto constitucional:

*Art. 165 (...)*

*4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual (...).*

*(...).*

*§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual (...).*

*Art. 167 (...).*

*§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.*

São as disposições contidas na Lei do Plano Plurianual que vão subsidiar:

- 1 - a definição das metas e das propriedades da Administração;
- 2 - as respectivas despesas de capital de cada exercício financeiro e
- 3 - as orientações para a elaboração do Orçamento Anual, que constituem o objeto da lei de Diretrizes Orçamentárias.

A LDO, por sua vez, vai fornecer todas as orientações e as premissas para a elaboração da Lei de orçamento, onde são definidos e detalhados os programas e as ações a serem executados anualmente.



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

O ciclo do Sistema Orçamentário comporta, ainda, o acompanhamento, o controle da execução, a avaliação, os planos e os programas executados, que se realizam de forma a integrar planejamento e finanças. Estes resultados, bem como novas linhas de políticas e ações governamentais serão incorporados no processo de formulação de um novo Plano Plurianual.

## 3 ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

### 3.1 - Objeto e conteúdo do Plano Plurianual

Ao complementar os princípios estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe às entidades públicas, entre as quais os Municípios, a realização de controles mais apurados sobre suas despesas e receitas, o que só será possível a partir da adoção do planejamento financeiro como prática permanente.

Nesse contexto, o Plano Plurianual (PPA), entendido como o instrumento utilizado pelo Chefe do Executivo Municipal para estabelecer diretrizes, objetivos e metas quanto à realização de despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como das relativas aos programas de duração continuada<sup>1</sup> passa ser o alicerce do sistema de administração financeira dos Municípios.

Sua vinculação ao planejamento financeiro lhe confere, ainda, o status de referência básica para a elaboração dos demais instrumentos que integram o sistema orçamentário na área pública, que sejam, as leis de Diretrizes Orçamentárias Anual. Assim, cabe ao PPA definir o que realizar em um período determinado, para que sejam alcançados os objetivos estratégicos estabelecidos pela administração, traduzindo-os em ações concretas.

Para a melhor compreensão de seu conteúdo, é importante estabelecer o significado de despesas de capital, segundo Reis<sup>2</sup>:

o grupo de despesas da administração pública, direta ou indireta, com intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público.

Pode-se deduzir, a partir de tal definição, que o PPA tratará em primeiro lugar das despesas que produzem efeitos econômicos e sociais de longo prazo, além de efeitos de caráter patrimonial.

Na elaboração do Plano deverá ser dada atenção especial aos investimentos (planejamento e execução de obras e aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de imóveis necessários à realização de obras), uma vez que a LRF, no

<sup>1</sup> Constituição Federal, art. 165, § 1º

<sup>2</sup> MACHADO Jr., J. Teixeira. REIS, H. Costa. A lei 4320 Comentada. Rio de Janeiro: IBAM, 1996, p. 11.



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

seu art. 5º, § 5º, veda a consignação, na lei orçamentária, de dotação que não esteja prevista no Plano Plurianual.

Adicionalmente, o Plano deverá apresentar a previsão, para o período a que se refere, dos gastos decorrentes das despesas de capital citadas acima. Assim, se no período existem gastos ali consignados para a construção de unidades escolares, devem ser igualmente previstos e consignados os que se destinarão a sua manutenção.

Finalmente, deverá conter a previsão de gastos relativos à realização de novos programas de duração continuada. Como, por exemplo, na Administração Municipal, a implantação de guarda municipal ou de serviço de apoio ao pequeno produtor rural.

A respeito deste assunto, deve-se, entretanto, observar o que a LRF estabelece, ao tratar da despesa pública, nos seus artigos 15 a 17. Está ali disposto que a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental, que acarrete aumento de despesa, será considerada, irregular e lesiva ao patrimônio público se não estiver compatível com as diretrizes, prioridades e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 16, § 1º, II). Como a compatibilidade deve existir, tanto no caso de despesas que decorram da criação de novas ações governamentais, quanto nas relativas à expansão ou ao aperfeiçoamento de ações já existentes, é recomendável que tais situações constem também do PPA.

## 3.2 - Determinação das Disponibilidades Financeiras

Para a tomada de decisão quanto ao que realizar no quadriênio, o administrador municipal deve saber, com precisão, quais são as suas disponibilidades para a criação ou a expansão dos serviços públicos de competência da Prefeitura. Tal conhecimento é possível através de uma visualização dinâmica dos fluxos monetários no período, construída a partir de duas variáveis fundamentais: valor – montante monetário relativo a uma entrada (receita) ou a uma saída (despesa) – e tempo – o instante em que ocorre a entrada ou a saída.

Esta visão dinâmica também se impõe, na medida em que o administrador pode interferir no fluxo projetado através de medidas de contenção de determinados gastos ou de expansão de receitas.

Ela deve ser construída a partir de projeções das entradas e das saídas ao longo do período analisado. Assim, o primeiro passo é determinar os valores esperados para receitas e despesas, e, como se objetiva desenhar um fluxo monetário, este trabalho deve considerar todas as fontes de captação de recursos, bem como, todas as aplicações sejam elas orçamentárias ou extraorçamentárias.

As receitas devem ser tratadas nos seguintes grupos distintos:

Receitas Próprias do Município, sobre as quais o administrador local tem ampla capacidade de gestão.



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

Receitas de Convênios, que resultam de negociações, etc.

Transferências Constitucionais, é o grupo em que estão aquelas receitas sobre as quais a administração municipal tem reduzido influência.

As receitas do primeiro grupo devem ser estimadas em função do comportamento dos contribuintes, da possibilidade de ampliação da base tributária, de mudanças de alíquotas ou, ainda, em função de ações que venham a ser realizadas, visando diminuir a sonegação e melhorar o resultado da cobrança dos créditos tributários. Cabe destacar que as ações que concorram para ampliar as estimativas de receitas deverão constar do Plano Plurianual, integrando programas de modernização administrativa.

Para as receitas do grupo em que é parcial a influência do Município, sugere-se avaliar a capacidade do Município de poder mantê-las nos níveis atuais ou até ampliá-las, seja através de negociação ou mesmo realizando algumas ações que concorram para Valorização do Magistério - FUNDEB (aumento da oferta de matrículas na rede pública de ensino fundamental) e do Sistema Único de Saúde - SUS (mudanças para a gestão plena dos serviços de saúde). Na hipótese de manutenção dos níveis atuais, adotar-se-á o método que parte do princípio de que os níveis dos últimos anos serão mantidos e corrige tais valores em função da inflação no período.

Para estimar as receitas do terceiro grupo, recomenda-se a formulação de cenários baseados em hipóteses de comportamento da economia, construídos com dados obtidos em órgãos com secretarias estaduais de fazenda ou planejamento.

As despesas também devem ser divididas em grupos para efeito de determinação das disponibilidades:

Despesas Fixas – têm caráter permanente e contínuo e um alto grau de exigibilidade, já que estão diretamente associadas à manutenção da prestação de serviços pelo poder público, o que também lhes confere importância do ponto de vista político. Ao mesmo tempo, uma vez que representam a maior parcela das despesas governamentais, adquirem também, importância do ponto de vista econômico. Entre as despesas que se classificam como fixas, destacam-se, em pessoal fixo, consumo e aluguéis

Despesas variáveis – são despesas necessárias ao funcionamento das atividades meio e fim, cuja ocorrência não é frequente.

Outro fato a ser considerado no cálculo das disponibilidades, além da natureza da despesa, é a vinculação, imposta por Lei, de parte da receita a gastos mínimos para determinadas funções de governo, como é o caso da educação e da saúde, já citadas neste documento. Elas podem ser fixas ou variáveis, devendo ser previamente estabelecidas.



## MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

### 3.2.1 - Cálculos das Disponibilidades Financeiras

O primeiro passo para cálculo das disponibilidades é a determinação do total de despesas vinculadas, o próximo passo é calcular as despesas fixas ou variáveis já comprometidas no período.

De posse da disponibilidade ano a ano, o administrador pode decidir sobre o que fazer, uma vez decidido o que e quando realizar no quadriênio, resta apenas dar o formato final ao plano. Esse documento deve conter o máximo de informações possível, tendo em vista que será enviado ao Legislativo para apreciação e constituirá a peça básica para a divulgação e o comportamento da ação governamental no período.

Uma vez elaborado com cuidado técnico, o administrador público adquire também a capacidade de acompanhar a execução do plano plurianual, avaliar seus resultados e, sempre que necessário, revê-lo.

Esta avaliação deve ocorrer anualmente, e ser amplamente divulgada, em respeito ao art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

## 4 CONCLUSÃO

Concluímos que, o Plano Plurianual, cuja elaboração obedece a uma determinação constitucional, reflete as políticas e as metas de longo e médio prazo, e seu conteúdo constitui a base para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamento Anual. Sua necessidade é também preconizada na Lei Complementar nº 101/2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal ao valorizar o planejamento, a transparência e o controle das ações de governo, prevendo a aplicação de penalidades pelo não cumprimento dessas disposições.

O teor dessas determinações impõe, um esforço aos entes federados, no sentido de promover a institucionalização do planejamento governamental como um processo contínuo e integrado aos seus sistemas orçamentário e financeiro.

Face a essas questões e à reduzida experiência de planejamento que se observa nos municípios, sobretudo os de menor porte, estas Administrações Municipais devem se separar para promover a elaboração do Plano Plurianual, de forma a configurar uma atividade inerente ao processo de planejamento governamental.

No sistema em questão, compreendido como um conjunto de elementos interdependentes e articulados entre si para atingir determinados objetivos, o Plano Plurianual se refere ao planejamento de médio e longo prazo, a ser elaborado a partir das decisões e prioridades formuladas na dimensão estratégica da organização. Porém, a elaboração do Plano requer, ainda, o detalhamento dessas medidas e prioridades, sob a forma de estabelecimento de metas, adequação aos recursos, e



## MUNICÍPIO DE GALILEIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

definição de projetos e demais meios necessários a sua execução, o que se verifica na dimensão tática.

Assim, o Plano Plurianual será constituído entre estas duas dimensões da organização pública. E, como elemento do sistema orçamentário, deve se relacionar, permanentemente, como os demais integrantes deste, representados pelas Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Finalmente, manifestamos aqui nosso empenho em elaborarmos um Projeto de Lei técnico que reflita maior eficiência e racionalidade, bem como uma maior capacidade de planejamento.

Informamos que, os valores que compõem o Plano Plurianual de Investimento do nosso município para o quadriênio 2018 a 2021, estão devidamente demonstrados nos anexos que compõem a lei de revisão do PPA.

Para elucidar qualquer questionamento, colocamo-nos à disposição desta Egrégia Casa, a nossa assessoria que estará pronta para atender a Vossa excelência e a seus pares.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Galileia - MG, 09 de outubro de 2017.

JUAREZ DA SILVA LIMA  
Prefeito

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>17.005.000/0001-87</b> <b>PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS</b>		Emissão: 18/10/2017 10:22:14																																							
Programa: 0001 - POLÍTICA DE AÇÃO LEGISLATIVA		Tipo Programa: Programa de Apoio Administrativo																																							
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO																																									
Público Alvo:		Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ações Orçamentárias</th> <th>Tipo</th> <th>Produto</th> <th>Unid. de Medida</th> <th>Meta PPA</th> <th>Valor PPA</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> <th>Orçamentário</th> <th>Parceria</th> <th>Orçamentário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE</td> <td>P</td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>80.000,00</td> </tr> <tr> <td>2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL</td> <td>A</td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3.255.000,00</td> </tr> <tr> <td>2.002 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CERIMONIAIS</td> <td>A</td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>60.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total de Ações:</td> <td>3</td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3.395.000,60</td> </tr> </tbody> </table>						Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	P			0,00	80.000,00	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	A			0,00	3.255.000,00	2.002 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CERIMONIAIS	A			0,00	60.000,00	Total de Ações:	3			0,00	3.395.000,60
Ações Orçamentárias	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA																																				
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário																																				
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE	P			0,00	80.000,00																																				
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	A			0,00	3.255.000,00																																				
2.002 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CERIMONIAIS	A			0,00	60.000,00																																				
Total de Ações:	3			0,00	3.395.000,60																																				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0002 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Tipo Programa:	Programa de Apoio Administrativo						
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA								
Público Alvo:									
Ações Orçamentárias		Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL							
Total de Ações:	2.074 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Tipos de Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA	Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
	1	A		0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0009 - ENCARGOS ESPECIAIS	Tipo Programa:	Programa de Apoio Administrativo
Objetivo:	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA		
Público Alvo:			
Ações Orçamentárias			
Total de Ações:	2.092 - ANORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	Unidade Responsável: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
		Unid. de Medida	
		Meta PPA	Valor PPA
		Orçamentário	Parceria
		0,00	69.615,00
		0,00	0,00
		69.615,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0010 - GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL						
Objetivo:	Promover condições para manutenção das atividades da administrativas da Secretaria Municipal de Administração						
Público Alvo:							
Ações Orçamentárias							
	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
			Orcamentário	Parceria	Orcamentário	Parceria	
1.004 - AQUIS. DE VEIC. P/ O GABIN. DO PREFEITO	P			0,00	0,00	85.563,82	0,00
1.008 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	P			0,00	0,00	1.048.156,34	0,00
1.043 - AQ VEICULO E EQUIP. PERMANENTE P/SECRET	P			0,00	0,00	85.563,82	0,00
2.003 - MANUT. PAGAMENTO PRECATORIOS MUNICIPAIS	A			0,00	0,00	754.359,43	0,00
2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	A			0,00	0,00	2.313.569,91	0,00
2.006 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	A			0,00	0,00	3.003.290,17	0,00
2.009 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	A			0,00	0,00	342.255,29	0,00
2.011 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PASEP	A			0,00	0,00	557.234,40	0,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	A			0,00	0,00	376.480,82	0,00
2.013 - MANUT. DPTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	A			0,00	0,00	252.413,27	0,00
2.014 - MANUT. DE CONVÉNIO COM A POLÍCIA MILITAR	A			0,00	0,00	68.451,06	0,00
2.015 - MAN. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES	A			0,00	0,00	2.489.907,23	0,00
2.017 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E TESOURARIA	A			0,00	0,00	1.071.686,87	0,00
2.019 - MANUTENÇÃO DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS	A			0,00	0,00	192.518,64	0,00
2.020 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	A			0,00	0,00	684.510,58	0,00
2.055 - MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA	A			0,00	0,00	350.811,67	0,00
2.094 - MANUT. DE CONV. COM A POLÍCIA CIVIL	A			0,00	0,00	34.225,53	0,00
Total de Ações:	17			0,00	0,00	13.710.999,32	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa: 0021 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE

Objetivo:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE

Tipo Programa: Programa Finalístico

Público Alvo:

Unidade Responsável:  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.060 - MANUT DOS SERV. ADMINISTRATIVOS - SAAE	A		0,00	0,00	1.588.287,15	0,00
Total de Ações:	1		0,00	0,00	1.588.287,15	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0030 - GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Tipo Programa:	Programa de Apoio Administrativo			
Objetivo:	Promover condições para manutenção das atividades da administrativas da Secretaria Municipal de Educação					
Público Alvo:						
Ações Orçamentárias	Unidade Responsável: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	Tipos Produto	Unid. de Medida	Meta PPA Orçamentário	Valor PPA Parceria	Orçamentário	Parceria
1.009 - REEQUIPAR E MODERN. O SERV. EDUCACIONAL	P		0,00	0,00	470.601,02	0,00
1.044 - AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA SECRETARIA	P		0,00	0,00	171.127,64	0,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	A		0,00	0,00	2.699.538,61	0,00
Total de Ações:	3		0,00	0,00	3.341.267,27	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0031 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Tipo Programa:																																																					
Objetivo:	Promover condições para manutenção das atividades da Educação Básica																																																						
Público Alvo:																																																							
Ações Orçamentárias		Unidade Responsável: SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																																					
		<table><thead><tr><th rowspan="2">Tipo</th><th rowspan="2">Produto</th><th rowspan="2">Unid. de Medida</th><th colspan="2">Meta PPA</th><th colspan="2">Valor PPA</th></tr><tr><th>Orçamentário</th><th>Parceria</th><th>Orçamentário</th><th>Parceria</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.010 - CONST. AMPL. REFORMA DE PREDIO ESCOLAR</td><td>P</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>941.202,05</td><td>0,00</td></tr><tr><td>1.012 - CONSTR. AMPL. E REF. DE PREDIO ESCOLAR</td><td>P</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>42.781,91</td><td>0,00</td></tr><tr><td>1.013 - REEQUIPAR E MODERNIZAR O ENSINO BÁSICO</td><td>P</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>363.646,25</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO</td><td>A</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>699.064,99</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2.110 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO</td><td>A</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>8.092.198,52</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total de Ações:</td><td>5</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>10.138.893,72</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA		Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria	1.010 - CONST. AMPL. REFORMA DE PREDIO ESCOLAR	P		0,00	0,00	941.202,05	0,00	1.012 - CONSTR. AMPL. E REF. DE PREDIO ESCOLAR	P		0,00	0,00	42.781,91	0,00	1.013 - REEQUIPAR E MODERNIZAR O ENSINO BÁSICO	P		0,00	0,00	363.646,25	0,00	2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	A		0,00	0,00	699.064,99	0,00	2.110 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	A		0,00	0,00	8.092.198,52	0,00	Total de Ações:	5		0,00	0,00	10.138.893,72	0,00
Tipo	Produto	Unid. de Medida				Meta PPA		Valor PPA																																															
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria																																																	
1.010 - CONST. AMPL. REFORMA DE PREDIO ESCOLAR	P		0,00	0,00	941.202,05	0,00																																																	
1.012 - CONSTR. AMPL. E REF. DE PREDIO ESCOLAR	P		0,00	0,00	42.781,91	0,00																																																	
1.013 - REEQUIPAR E MODERNIZAR O ENSINO BÁSICO	P		0,00	0,00	363.646,25	0,00																																																	
2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	A		0,00	0,00	699.064,99	0,00																																																	
2.110 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	A		0,00	0,00	8.092.198,52	0,00																																																	
Total de Ações:	5		0,00	0,00	10.138.893,72	0,00																																																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa: 0032 - ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo:

Promover condições para manutenção das atividades da Educação Infantil.

Tipo Programa:

Público Alvo:

Ações Orçamentárias

Ação	Descrição	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA		Valor PPA	
				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
1.012 - CONSTR., AMPL. E REF. DE PRÉDIO ESCOLAR		P		0,00	0,00	470.601,02	0,00
1.015 - CONSTR., AMPL. E REF. DE PRÉDIO ESCOLAR		P		0,00	0,00	342.255,29	0,00
1.016 - AQUIS. DE MAT. PERM. P/ ENSINO INFANTIL		P		0,00	0,00	149.736,70	0,00
1.060 - CONSTR., AMPL. E REF. DE PRÉDIO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA		P		0,00	0,00	2.160.486,53	0,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		A		0,00	0,00	222.465,94	0,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES DO MUNICÍPIO		A		0,00	0,00	252.413,27	0,00
2.112 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		A		0,00	0,00	500.548,37	0,00
2.113 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES DO MUNICÍPIO		A		0,00	0,00	795.315,74	0,00
Total de Ações:	8			0,00	0,00	4.893.822,86	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0033 - TRANSPORTE ESCOLAR	Tipo Programa:				
Objetivo:	Promover condições para manutenção das atividades do Transporte Escolar no Município.					
Público Alvo:	Unidade Responsável: SFC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ações Orçamentárias						
	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA Orçamentário	Valor PPA Parceria	Orçamentário	Parceria
1.011 - AMORT. DIV. INTERNA - CAMINHO DA ESCOLA	P		0,00	0,00	528.356,61	0,00
1.045 - AQ VEÍCULO P/TRANSPORTE A EDUCANDOS	P		0,00	0,00	513.382,94	0,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	A		0,00	0,00	3.499.346,43	0,00
Total de Ações:	3		0,00	0,00	4.541.085,98	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0034 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Tipo Programa:	Programa de Apoio Administrativo			
Objetivo:	Promover manutenção da Alimentação Escolar dos Alunos da Rede municipal de Ensino.					
Público Alvo:						
Ações Orçamentárias						
	Tipos Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA		
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.022 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	A		0,00	0,00	\$26.217,50	0,00
Total de Ações:	1		0,00	0,00	\$26.217,50	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0035 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Tipo Programa:				
Objetivo:	Promover condições para manutenção das atividades da Ensino Superior.					
Público Alvo:						
Ações Orçamentárias		Unidade Responsável: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA		
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.023 - ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR	A		0,00	0,00	367.924,44	0,00
Total de Ações:	1		0,00	0,00	367.924,44	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa: 0040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS

Tipo Programa: Programa Finalístico

Objetivo:

ATENDIMENTO À COMUNIDADE CARENTE EM GERAL.

Público Alvo:

Unidade Responsável:  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações Orçamentárias	Tipos	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA	Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
1.017 - REEQ. E MODERN. O DPTO DE ASSIST. SOCIAL	P			0,00	0,00	299.473,38	0,00		
1.046 - AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA SMAS	P			0,00	0,00	363.646,26	0,00		
2.032 - MANUT. DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A			0,00	0,00	1.636.408,10	0,00		
Total de Ações:	3			0,00	0,00	2.299.527,74	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	Tipo Programa:	Programa Finalístico								
Objetivo:	Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários.										
Público Alvo:											
Ações Orçamentárias	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2.120 - MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS	Total de Ações:	1	Tipos	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA	Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
			A			0,00	0,00	1.332.656,54	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0042 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Tipo Programa:	Programa Finalístico			
Objetivo:	Complementar as ações da família, escola e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para					
Público Alvo:						
Ações Orçamentárias						
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA		
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.121 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	A		0,00	0,00	134.763,03	0,00
Total de Ações:	1		0,00	0,00	134.763,03	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0044 - PROGRAMA IGD/SUAS	Tipo Programa:	Programa Finalístico				
Objetivo:	Assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável.						
Público Alvo:	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ações Orçamentárias	Tipos	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA		
2123 - MANUTENÇÃO DO - IGD SUAS	Total de Ações:	1	A	Orcamentário	Parceria	Orcamentário	Parceria
				0,00	0,00	44.921,00	0,00
				0,00	0,00	44.921,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0045 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Tipo Programa:	Programa Finalístico		
Objetivo:	Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.				
Público Alvo:	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
Ações Orçamentárias	Type	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA
2.124 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Total de Ações:	1	A	0,00	0,00
				0,00	0,00
				55.616,49	0,00
				55.616,49	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87  
PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0046 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR	Tipo Programa:	Programa Finalístico	
Objetivo:	Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Buscar restabelecer vínculos familiares e sociais; Possibilitar a convivência comunitária;			
Público Alvo:				
Ações Orçamentárias				
	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA
			Orçamentário	Parceria
2.125 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA	A		0,00	0,00
Total de Ações:	1		0,00	0,00
			126.206,64	0,00
			126.206,64	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87  
PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0047 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Tipo Programa:	Programa Finalístico	
Objetivo:	O desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância". O alvo do programa são as gestantes e os pais de crianças de até 3 anos de baixa renda beneficiados pelo Bo Ilsa Família.			
Público Alvo:	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL			
Ações Orçamentárias	Tipos de Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA
2.126 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	A		Orçamentário 0,00	Parceria 0,00
Total de Ações:	1		0,00	17.112,76
			0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87  
PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0048 - PROGRAMA DE APOIO À JUVENTUDE	Tipo Programa:	Programa Finalístico						
Objetivo:	Garantir medidas sócio educativas aos jovens.								
Público Alvo:									
Ações Orçamentárias									
Total de Ações:	2127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À JUVENTUDE	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA	Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
	1	A		0,00	0,00	17.112,76	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	17.112,76	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87  
PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0049 - PROGRAMA PISO MINEIRO	Tipo Programa:	Programa Finalístico
Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS Á ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Público Alvo:			
Ações Orçamentárias			
	Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta PPA Orçamentário	Valor PPA Parceria
2.129 - MANUTENÇÃO DO PISO MINEIRO	A	0,00	128.345,73
Total de Ações:		0,00	128.345,73
			0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0050 - BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	Tipo Programa:	Programa Finalístico
Objetivo:	Garantir uma renda básica, no valor de um salário mínimo , às pessoas com Deficiência e aos idosos a partir de 65 anos de idade, observando, para acesso, o critério de renda previsto em Lei.		
Público Alvo:			
Ações Orçamentárias			
Total de Ações:	2.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO	Unid. de Medida	Meta PPA
		Orçamentário	Parceria
		0,00	0,00
		0,00	0,00
		12.834,56	0,00
		12.834,56	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87  
PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0060 - DESENVOLVIMENTO URBANO	Objetivo:	EXECUÇÃO DE ATIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO	Tipo Programa:	Programa Finalístico
Público Alvo:		Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Ações Orçamentárias		Tipos Produto Unid. de Medida Meta PPA			
		Orçamentário Parceria Orçamentário Parceria			
1.002 - CONST. AMPL. E REF. DO PREDIO DA CÂMARA		P		0,00	0,00
1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. P/ SERVIÇO PÚBLICO		P		0,00	0,00
1.019 - CONST. AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚBLICOS		P		0,00	0,00
1.020 - PAV. E CONS. DE VIAS PÚBLICAS (CALC/ASP)		P		0,00	0,00
1.021 - CONST., AMPL. E REF. DE PRAÇAS PÚBLICAS		P		0,00	0,00
1.022 - AMORT. DIV. INTERNA - NOVO SOMA		P		0,00	0,00
1.054 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		P		0,00	0,00
2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		A		0,00	0,00
2.044 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		A		0,00	0,00
Total de Ações:	9			0,00	0,00
				17.630.853,50	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87  
PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0061 - HABITAÇÃO POPULAR	Tipo Programa:	Programa Finalístico
Objetivo:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
Público Alvo:	Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Ações Orçamentárias			
Tipo Produto			
Unid. de Medida		Meta PPA	Valor PPA
Orçamentário		Parceria	Orçamentário
Orçamentário		Parceria	Orçamentário
1.023 - AQUIS. DE IMÓVEL P/PROJ. HABITACIONAL	P	0,00	42.781,91
1.024 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	P	0,00	898.420,14
2.078 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO	A	0,00	21.390,97
Total de Ações:	3	0,00	962.593,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0062 - PROGRAMA DE TELEFONIA MÓVEL	Tipo Programa:	Programa Finalístico	
Objetivo:	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEFONI MÓVEL NA ZONA RURAL			
Público Alvo:				
Ações Orçamentárias				
	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA
			Orçamentário	Parceria
1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.TELEFONIA RURAL	P		0,00	0,00
1.053 - CONSTRUÇÃO TORRE TELEFONIA	P		0,00	0,00
Total de Ações:	2		0,00	0,00
			89.842,03	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0063 - PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Tipo Programa:	Programa Finalístico																																										
Objetivo:	MANUTENÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																																												
Público Alvo:	Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																																												
Ações Orçamentárias	<table><thead><tr><th></th><th>Tipo</th><th>Produto</th><th>Unid. de Medida</th><th>Meta PPA</th><th>Valor PPA</th></tr><tr><th></th><th></th><th></th><th>Orçamentário</th><th>Parceria</th><th>Orçamentário</th></tr></thead><tbody><tr><td>1.025 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA</td><td>P</td><td></td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>1.026 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL</td><td>P</td><td></td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>1.027 - AQUIS DE EQUIP P/ SERVÍCIO DE ILUMINAÇÃO</td><td>P</td><td></td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2.045 - MANUT DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</td><td>A</td><td></td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Total de Ações:</td><td>4</td><td></td><td></td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>				Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA				Orçamentário	Parceria	Orçamentário	1.025 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA	P			0,00	0,00	1.026 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL	P			0,00	0,00	1.027 - AQUIS DE EQUIP P/ SERVÍCIO DE ILUMINAÇÃO	P			0,00	0,00	2.045 - MANUT DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A			0,00	0,00	Total de Ações:	4			0,00	0,00
	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA																																								
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário																																								
1.025 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA	P			0,00	0,00																																								
1.026 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL	P			0,00	0,00																																								
1.027 - AQUIS DE EQUIP P/ SERVÍCIO DE ILUMINAÇÃO	P			0,00	0,00																																								
2.045 - MANUT DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A			0,00	0,00																																								
Total de Ações:	4			0,00	0,00																																								
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário																																								
					Parceria																																								

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA</b>  <b>CONSOLIDADO</b>  <b>MINAS GERAIS</b>  <b>17.005.000/0001-87</b></p> <p><b>PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS</b></p>		Emissão: 18/10/2017 10:22:14				
Programa: 0064 - PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO Objetivo: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO		Tipo Programa: Programa Finalístico				
Público Alvo:		Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA		
		Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria	
1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS	P		0,00	0,00	705.901,55	0,00
1.029 - CONST. PONTES.RUEIROS.MATA-BURROS E OUTR	P		0,00	0,00	1.540.148,81	0,00
1.035 - BENEFICIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	P		0,00	0,00	449.210,08	0,00
2.046 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA	A		0,00	0,00	12.834,56	0,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	A		0,00	0,00	1.051.365,46	0,00
Total de Ações:	5		0,00	0,00	3.759.460,46	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87  
PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0065 - PROGRAMA DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	Tipo Programa:	Programa Finalístico			
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO NO MUNICÍPIO					
Público Alvo:						
Ações Orçamentárias						
	Tipos de Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA		
			Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
2.048 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	A		0,00	0,00	222.465,94	0,00
Total de Ações:	1		0,00	0,00	222.465,94	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87  
PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0070 - DESENVOLVIMENTO RURAL	Tipo Programa:	Programa Finalístico		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL				
Público Alvo:					
Ações Orçamentárias					
	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA	
		Orçamentário	Parceria	Orçamentário	Parceria
1.033 - AQUISIÇÃO DE MAQ. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	P		0,00	0,00	470.601,02
1.034 - REALIZ. DE OBRAS PARA O DESENV. AGRÍCOLA	P		0,00	0,00	449.210,08
2.090 - MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	A		0,00	0,00	506.965,64
Total de Ações:	3		0,00	0,00	1.426.776,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
17.005.000/0001-87

PPA 2018 A 2021 - RELATÓRIO DE PROGRAMAS

Emissão: 18/10/2017 10:22:14

Programa:	0071 - EXTENSÃO RURAL	Tipo Programa: Programa Finalístico		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL			
Público Alvo:	Unidade Responsável: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Ações Orçamentárias	Tipo Produto	Unid. de Medida	Meta PPA	Valor PPA
2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL	A		0,00	0,00
Total de Ações:	1		0,00	0,00
			513.382,94	0,00

